



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 067

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1802 ==

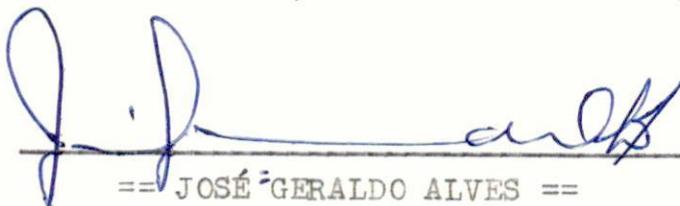
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder à Sr<sup>a</sup> ANA THEREZA CARVALHO ROSAS DA MOTA, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 02/10/1967 a 01/10/1972, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do Artigo 146, da Lei n.º 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob n.º 1856, de 05 de outubro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

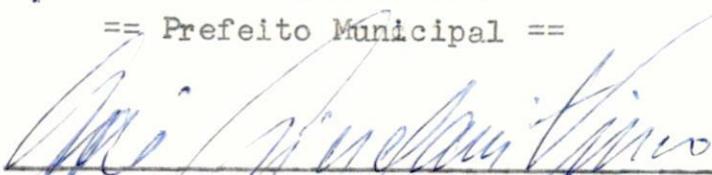
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=